

Seguem abaixo os procedimentos para a solicitação e entrega das carteirinhas.

SOLICITAÇÃO

1. Link para solicitação da carteirinha é <http://www.carteirinha.ufscar.br/solicita/>;
2. Acesse com o seu RA e a senha utilizada no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).
3. Caso seja necessário, atualize os dados cadastrais no sistema SIGA, clicando sobre seu nome no canto superior direito da tela. Não se esqueça de preencher o **LOCAL DE NASCIMENTO**. Depois de atualizados todos os dados cadastrais retorne ao link da carteirinha e continue o processo de solicitação.
4. Assim que terminar o processo de solicitação será encaminhada uma mensagem de confirmação para o e-mail do estudante cadastrado no sistema SIGA com instruções para concluir esta solicitação.
- Mensagens não confirmadas em até 12 horas invalidarão a solicitação
5. Após esse procedimento sua carteirinha será validada pelo moderador e sendo aprovada, o estudante receberá outro e-mail com os seguintes dizeres:
- Sua carteirinha foi validada com sucesso!
6. Em seguida, a carteirinha será emitida.

ENTREGA DAS CARTEIRINHAS

- A carteirinha é retirada na coordenação de curso, mediante a apresentação de um documento com foto.
- O aluno deverá assinar o termo de responsabilidade ao retirar a carteirinha.
- Caso não seja a primeira via, o aluno ao retirar a carteirinha deverá entregar a via anterior.
- Caso não tenha ou tenha perdido deverá fazer um boletim de ocorrência online e trazer o BO impresso junto com um documento de identificação com foto.
- O link para realizar o boletim de ocorrência é <http://www.sp.sp.gov.br/nbo/>, depois de realizado o procedimento é só imprimir e entregar no momento da retirada.

- As carteirinhas estudantis somente serão entregues ao aluno ou a terceiros mediante a apresentação e entrega de procuração simples com o reconhecimento de assinatura em cartório.
- A carteirinha estudantil deverá ser devolvida pelo aluno na retirada do diploma ou o aluno cancele o curso.

- PADRÃO PARA A FOTOGRAFIA
- Foto 3x4 com 150 dpi
- Imagem com 180 por 240 pixels
- Arquivo JPEG com até 100 kbytes

CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA FOTO - (VERIFICADOS PELO MODERADOR)

- A pessoa está sozinha na foto
- É possível ver o rosto e cabelo
- Nenhum objeto atrapalha a imagem
- O fundo da foto é claro e neutro
- A foto é consistente com a imagem da pessoa
- As solicitações de carteirinhas depois de confirmadas ficam aguardando a aprovação do moderador. Após a moderação, o estudante recebe um e-mail comunicando o status da solicitação (aprovada ou reprovada). Se for reprovada, o motivo da reprovação constará no corpo da mensagem enviada.

COMO FAZER A SOLICITAÇÃO DA 1ª VIA DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

www.carteirainha.ufscar.br/solicita/faces/view/enviarFoto4.jsp

Mais visitados Primeiros passos

UFSCAR Universidade Federal de São Carlos
Solicitação de Carteirainha on Line

Este sistema permite:

- Fazer a solicitação do cartão de identificação da UFSCar
- Solicitar a 2ª via de um cartão já emitido
- Enviar uma fotografia digital para o cartão de identificação
- Usar uma webcam para capturar a foto para o cartão de identificação (recurso dependente de uma webcam, da máquina virtual [Java](#), e do [Java Media Framework \(JMF\)](#) instalados e funcionando corretamente)

Lembretes importantes

E-mail dos alunos

O endereço de e-mail de aluno deve estar atualizado no [ProGrad Web](#) (graduação) ou [ProGradWeb](#) (pós-graduação) para que a solicitação seja feita com sucesso.

[Clique aqui para atualizar o e-mail da graduação.](#)
[Clique aqui para atualizar o e-mail da pós-graduação.](#)

CPF dos alunos

O CPF de aluno deve estar correto no [ProGrad Web](#) (graduação) ou [ProGradWeb](#) (pós-graduação) para que a carteirainha seja impressa. Aproveite para atualizar todos os dados cadastrais (data e local de nascimento, endereço atual, nomes de pai e mãe, etc).

[Clique aqui para atualizar o CPF da graduação.](#)
[Clique aqui para atualizar o CPF da pós-graduação.](#)

Padrão para a fotografia

- Foto 3x4 com 150 DPI
- Imagem com 180 por 240 pixels
- Arquivo JPEG com até 100K bytes

Critérios para aceitação da foto
(Verificados por moderador)

- A pessoa está sozinha na foto
- É possível ver o rosto e cabelo
- Nenhum objeto atrapalha a imagem
- O fundo da foto é claro e neutro
- A foto é consistente com a imagem da pessoa (verificação na retrada da carteirainha)

Entrar no Sistema

Graduação
 Pós-Graduação Stricto Sensu
 Pós-Graduação Lato Sensu
 Inválido

Usuário (Prograd Web):

Senha (Prograd Web):

© 2009, UFSCar - Todos os direitos reservados.

www.carteirainha.ufscar.br/solicita/faces/forwardTo15F.jsp?sessionId=9516508AE4480D87D07F47FFF3483800

Mais visitados Primeiros passos

UFSCAR Universidade Federal de São Carlos
Solicitação de Carteirainha on Line

Passos: 1 CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES 2 ESCOLHA DA FOTOGRAFIA 3 ENVIO DA SOLICITAÇÃO 4 CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL

Caro(a)!

Esta é a Solicitação de 1ª via da sua carteirainha
- Essa solicitação invalidará qualquer via anterior.
- Apenas a 1ª via da carteirainha é fornecida gratuitamente.

Confirmação das informações necessárias para emissão da carteirainha

1 - Confirmação de e-mail:

E-mail para contato cadastrado no ProGradWeb: E-MAIL DO ALUNO
Este endereço de e-mail está correto e atualizado?

SIM!!

2 - Confirmação de CPF:

Digite seu CPF: (Apenas os Números)

Próximo Passo: Escolha da fotografia

←

© 2009, UFSCar - Todos os direitos reservados.

www.carteirinha.ufscar.br/solicitacao/view/enviarFoto.jsp

Mais visitados Primeiros passos

UFSCAR Universidade Federal de São Carlos
Solicitação de Carteirinha on Line

PASSOS: 1 Continuação das informações 2 **ESCOLHA DA FOTOGRAFIA** 3 Envio da Solicitação 4 Continuação por e-mail

Solicitação de 1ª via da Carteirinha

Dados Cadastrais

NOME: _____
CURSO: _____
RA: _____ CAMPUS: _____ INGRESSO: _____ NÚMERO: _____ CPF: _____
LOCAL DE NASCIMENTO: _____

Padrão do Arquivo de Foto

- Foto 3x4 com 150 DPI
- Imagem com 180 por 240 pixels
- Arquivo JPEG com até 100K bytes

Selecione arquivo...
Enviar arquivo de Foto
OU
Capturar foto com WebCam

Critérios para aceitação da foto (Verificados por moderador):

- A pessoa está sozinha na foto
- É possível ver com clareza os traços do rosto e cabelo da pessoa
- Nenhum elemento atrapalha a identificação da pessoa
- O fundo da foto é claro e neutro
- A foto é consistente com a real imagem da pessoa

Proximo Passo: Geração da solicitação

Voltar Sair do Sistema Avançar

© 2009, UFSCar - Todos os direitos reservados

PASSOS: 1 Continuação das informações 2 Escolha da fotografia 3 **ENVIO DA SOLICITAÇÃO** 4 Continuação por e-mail

Solicitação de 1ª via da Carteirinha

Dados que serão impressos na Carteirinha

NOME: _____
CURSO: _____
RA: _____ CAMPUS: _____ INGRESSO: _____ NÚMERO: _____ CPF: _____
LOCAL DE NASCIMENTO: _____

FOTO

ATENÇÃO
Verifique seus dados pessoais
Evite que sua carteirinha seja impressa ERRADA!
Verifique se os dados pessoais estão corretos antes de enviar a solicitação da carteirinha.
Corrigir dados no ProGrad Web
(esta sessão será encerrada)

Email de confirmação
Uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço E-MAIL DO ALUNO com instruções para concluir esta solicitação.
Mensagens não confirmadas em 12 horas invalidarão esta requisição.

Após feito o pedido da carteirinha estudantil, favor confirmar a solicitação no e-mail que sera enviada no endereço eletrônico cadastrado no site para que seja confeccionada a carteirinha.

Concordância:

Declaro que li e reconheço como verdadeiras as informações constantes na Carteira de Identidade Escolar expedida pela UFSCar e por mim solicitada.

Comprometo-me a devolvê-la imediatamente à Divisão de Controle Acadêmico da UFSCar (DICA) caso meu vínculo como aluno de graduação regular da UFSCar venha a ser interrompido, por qualquer motivo, antes da expiração do prazo de validade consignado.

Declaro-me ainda de acordo com as condições estabelecidas pela UFSCar para a emissão de carteirinhas e ciente do disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL:
Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Enviar Solicitação

Voltar Sair do Sistema...

© 2009, UFSCar - Todos os direitos reservados

